Nome	Classificação final	Observações
Neomésia Emília Correia Landim Lopes Nogueira Branco.	13,36	
Ricardo Jorge Alves Lopes	13,35	
Bruno Manuel Claro Béjinha	13,31	
Pedro Nuno Garcia Fidalgo	13,31	
Artur Jorge Martins Rodrigues	13,14	
Ana Mafalda Guedes da Torre	13,12	
Fernando Jorge Carvalho Pinto	13,04	
Décio José Freitas da Silva	13,01	
Ana Margarida Pouseiro da Silva	12,62	
Maria Helena Martins Mouta da Fonte Póvoa	12,42	
António Pedro Monteiro de Sousa	11,75	
Ana Cristina de Carvalho da Fonseca Santos	Excluído	<i>a</i>)
Ana Teresa Ventura de Sousa	Excluído	a)
Ângela Maria de Sousa Moreira	Excluído	a)
Catarina Alexandra Romão da Cunha	Excluído	a)
Catarina Isabel de Oliveira Moura Rosa	Excluído	a)
Cátia Alexandra Gil da Silva	Excluído	a)
Cristina Maria de Almeida Guerra Faustino	Excluído	a)
Eduarda Maria Araújo Pereira	Excluído	a)
Elsa de Fátima Lucas de Sousa	Excluído	a)
Francisco José da Silva	Excluído	a)
Helena Sofia Jesus da Fonseca	Excluído	a)
Hugo Ricardo da Silva Santos	Excluído	a)
Idalina Maria Carvalho da Cunha	Excluído	a)
João Carlos Ferreira dos Santos	Excluído	a)
João Carlos Mendes da Silva	Excluído	a)
Jorge Manuel da Silva Santos	Excluído	<i>a</i>)
José João Pires Barbosa Fernandes	Excluído	a)
Luís Manuel da Silva Araújo	Excluído	<i>a</i>)
Luís Manuel dos Santos Matias	Excluído	a)
Luís Miguel Teixeira Cardoso Mouta	Excluído	(a)
Luísa Augusta Oliveira do Nascimento da Silva	Excluído	a)
Marco Paulo de Melo e Sousa	Excluído	a)
Maria Inês Ferreira Delgado	Excluído	<i>a</i>)
Maria Teresa Azevedo Afonso	Excluído	<i>a</i>)
Marta Sofia de Oliveira Andrade	Excluído	<i>a</i>)
Nélia de Fátima Rodrigues Marques	Excluído	<i>a</i>)
Paulo Rui da Silva Faria	Excluído	<i>a</i>)
Pedro Vasco Costa Lopes	Excluído	<i>a</i>)
Sandra Marisa de Araújo Pereira Pinto de Meneses	Excluído	<i>a</i>)
Sérgio Manuel Maneiras Laranjinho	Excluído	<i>a</i>)
Sílvia Angela Oliveira dos Reis Esteves	Excluído	<i>a</i>)
Teresa Cecília de Sousa Tavares da Silva	Excluído	<i>a</i>)
Teresa Maria Silva Mateus	Excluído	a)

a) Não compareceu à aplicação do método Prova de Conhecimentos Gerais

Referência b) Economia, Organização e Gestão de Empresas ou Contabilidade e Administração — 2 lugares

Nome	Classificação final	Observaçõe
Paulo Delfim Sousa Morgado	19,04	
Silvéria Paula do Carmo Estêvão Barranqueiro	18,72	
Maria da Anunciação Cabral Figueiredo	18,64	
Carlos Alexandre da Silva Costa	16,24	
Maria Helena Belo Tavares	16,04	
Paula Cristina Carvalho Véstias	15,97	
Rui dos Santos Marques	15,82	
Eduardo Miguel Simões Barra	15,36	
Luís Miguel Mira Casares	15,16	
Pedro Nuno Gonçalves Nunes Fernandes Barros	14,96	
Jorge Inácio Guerreiro	14,58	
Nelson Jorge Campos Baptista Piçarra	14,46	
Rui Carlos Gonçalves Lopes	14,35	
Mário Jorge de Óliveira Melo	14,32	
Délio Marcos da Fonseca	14,21	
Artur Paiva da Cruz	13,93	
Carlos Eduardo Serra Oliveira	13,76	
Ana Paula Jorge Ferreira	13,48	
Patrícia Tatiana Gomes Lourenço	13,37	
Rosângela Silva Mendes	13,33	
Elisabete Maria Guedes Alves	13,30	
João Carlos de Oliveira da Graça	13,19	

Nome	Classificação final	Observações
Miguel Alexandre Pauleta Roque e Santos . Maria Madalena Lima das Neves Pais de Almeida António Silvino Anacleto Castro	13,00 12,83 12,63 12,42 Excluído	a) a
Bravo.		

a) Não compareceu à aplicação do método Prova de Conhecimentos Gerais
 b) Não compareceu à aplicação do método Entrevista Profissional de Seleção

207680878

Aviso n.º 3746/2014

Conclusão com sucesso de período experimental

Por despacho do presidente do conselho diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12 -A/2008, de 27 de fevereiro, aplicável por força do n.º 2 do artigo 73.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Liliana Isabel das Neves Dias concluiu com sucesso o período experimental, na carreira/categoria de técnico superior, tendo-lhe sido atribuída a classificação final de 18,00 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com este Instituto

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 de março de 2014. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

207683834

Aviso n.º 3747/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, informa-se que a lista unitária de ordenação final relativa a cada uma das referências TS4/DAV-DO/2013, TS5/DAV-DO/2013 e TS6/DQFC-DGPC/2013 do procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de três postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Turismo de Portugal, I. P., aberto através do aviso n.º 12933/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 23 de outubro de 2013, homologada por despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., notificada aos candidatos, através de *e-mail* com recibo de entrega da notificação, se encontra disponível na página eletrónica do Turismo de Portugal, I. P., e afixada em local próprio do Instituto do Turismo de Portugal, I. P., tudo nos

²¹ de fevereiro de 2014. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

termos dos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Do despacho de homologação da referida lista pode ser interposto recurso tutelar, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

11 de março de 2014. — A Diretora Coordenadora da Direção de Recursos Humanos, *Elsa Cristina Pinto Barbosa Gomes da Cruz Deus Vieira*, por delegação de competências.

207684141

Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

Aviso n.º 3748/2014

Procedimento concursal para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.

- 1 Nos termos do disposto no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dos números 1 a 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, na sequência de deliberação do Conselho Diretivo, se encontra aberto, pelo período de 15 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira e categoria de assistente operacional, na área funcional de apoio à gestão para o Setor de Apoio Logístico da Direção de Serviços de Recursos Humanos e Logística do LNEC, do mapa de pessoal do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- 2 O procedimento concursal destina-se a colmatar as necessidades do serviço conforme disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008.
- 3 Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento no próprio organismo, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida Portaria. Foi dado cumprimento ao artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, tendo a entidade gestora do sistema de requalificação informado não haver assistentes operacionais em situação de requalificação para exercerem as funções de motorista de pesados para recolocação no distrito de Lisboa.
- 4 Caraterização do posto de trabalho: Ao posto de trabalho a preencher correspondem as atividades no âmbito das funções de motorista de pesados, designadamente a condução de viaturas ligeiras e pesadas de transporte de pessoas e equipamento deslocados por motivo de serviço, manutenção das viaturas a seu cargo, bem como a receção e a entrega de encomendas oficiais e a execução de tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços.
- 5 Local de trabalho: as funções serão exercidas nas instalações do LNEC, na Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, com possíveis deslocações por todo o território nacional.
- 6 Posicionamento remuneratório: havendo lugar a negociação do posicionamento remuneratório, o mesmo é determinado de acordo com o disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, conjugado com o artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro.
- 7— Requisitos de admissão: nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, o recrutamento é circunscrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado já estabelecida com exceção dos trabalhadores abrangidos pelo artigo 51.º da Lei n.º 83-C/2013 (trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas), e que até ao termo do prazo de entrega das candidaturas reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - 7.1 Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008:
- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
 - 7.2 Habilitações literárias e profissionais:

Escolaridade obrigatória e habilitação para condução de viaturas pesadas (categorias B+E e C1E, com CAM).

- 7.3 Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, nos termos do previsto na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009.
 - 8 Forma e local de apresentação da candidatura:
- 8.1 A formalização das candidaturas é efetuada através do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009, disponível no *site* do LNEC, http://www.lnec.pt/recrutamento/concursos/Formulario_Candidatura.doc, devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Currículo profissional detalhado, datado e assinado, dele devendo constar designadamente as habilitações académicas, as funções que exerce e as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, bem como a formação profissional detida, com indicação das entidades promotoras, duração e datas;
- b) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- c) Documento comprovativo da habilitação para condução de viaturas pesadas (categorias B+E e C1E, com CAM);
- d) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence, onde seja atestada a modalidade da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, a carreira e categoria de que seja titular, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, bem como a posição e o nível remuneratório em que se encontra posicionado;
- e) Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria;
- 8.2 A não entrega dos documentos referidos no ponto anterior determina a não admissão ao procedimento concursal;
- 8.3 A não entrega dos comprovativos da formação profissional tem como consequência a sua não valoração em sede de avaliação curricular;
- 8.4 Os candidatos pertencentes ao mapa de pessoal do LNEC ficam dispensados da apresentação dos documentos que alegarem constar e que constem do seu processo individual, bem como da declaração referida em 8.1. alínea d).
- 8.5 A candidatura pode ser remetida através de correio registado, com aviso de receção, com a indicação exterior "Procedimento concursal para recrutamento de assistente operacional na área de atividade de apoio à gestão", para o endereço do LNEC Avenida do Brasil, n.º 101, 1700-066 Lisboa, relevando como data de entrega a data do respetivo registo.
- 8.6 Poderá também ser entregue pessoalmente no Setor de Arquivo e Expediente Geral do LNEC, no mesmo endereço, no período compreendido entre as 9:00 e as 13:00 e entre as 14:00 e as 18:00.
- 8.7 Poderão igualmente ser aceites candidaturas enviadas pelo correio eletrónico até ao termo do prazo, para o seguinte endereço recrutamento@lnec.pt.
 - 9 Métodos de seleção:
- 9.1 Atenta a urgência do presente recrutamento, perante a necessidade de repor a capacidade de intervenção e de resposta dos serviços, no âmbito de todas as suas competências, o procedimento decorrerá através da utilização faseada dos métodos de seleção, conforme previsto no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009.
- no artigo 8.º da Portaria n.º 83-A/2009.

 9.2 Nos termos do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, na nova redação introduzida pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, é adotado unicamente um dos métodos de seleção indicados na alínea a) dos n.ºs 1 e 2 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, ou seja, a prova de conhecimentos ou a avaliação curricular, consoante a situação em que se encontrem os candidatos nos termos descritos no ponto 10 deste aviso.
- 9.3 Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, bem como do n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, será ainda adotado o método de seleção facultativo de entrevista profissional de seleção.
- 10 Consoante os casos, os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes:
- 10.1 Prova de conhecimentos (PC) e entrevista profissional de seleção (EPS) para os candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado integrados em carreira diferente e ou a executarem atividades diferentes das publicitadas, bem como para os candidatos que se encontrem em situação de requalificação e reúnam os requisitos para poderem optar e optem por este método de seleção.
- i) Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício da função.